



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE LETRAS**

Telefone: (86) 3215-5782 – Internet: www.ufpi.br – Email: letras@ufpi.br
CEP: 64049-550 – Bairro: Ininga – Teresina – Piauí – Brasil

EDITAL Nº EDITAL Nº 001, DE 26 DE JULHO DE 2010.

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE MONITORES DO
DEPARTAMENTO DE LETRAS QUE INTEGRARÃO O
PROGRAMA DE MONITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
NO PERÍODO LETIVO 2010.2**

O Departamento de Letras, da Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio deste Edital torna público aos alunos regularmente matriculados no **PERÍODO LETIVO 2010.2** e interessados em participar do Programa de Monitoria, que estão abertas vagas para seleção de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência de diversas disciplinas durante o referido período letivo.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria da Universidade Federal do Piauí, regulamentado pela Resolução Nº 152/99–CEPEX, de 9/9/1999 é uma modalidade de ensino e aprendizagem coordenada pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP) da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), desenvolvida por alunos bolsistas ou não bolsistas, que recebem orientação acadêmica dos professores, com o fim de contribuir com a formação discente e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão. Portanto, o processo seletivo do Departamento de Letras será realizado de acordo com o disposto na referida Resolução, no Edital Nº 045, de 9 de junho de 2010 e neste Edital.

II. OBJETIVOS DA MONITORIA

A Resolução Nº 152/99–CEPEX estabelece como objetivos da Monitoria:

- a) Proporcionar ao estudante de graduação da Universidade Federal do Piauí - UFPI, oportunidade de participar em Projeto de Monitoria que possibilitem o aprofundamento em determinada área de conhecimento;
- b) Criar condições para que os alunos possam desenvolver formas de pensamento e de comportamento voltadas ao trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica;
- c) Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades técnico-didáticas;

- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;
- e) Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior;
- f) Inserir a Universidade Federal do Piauí no processo de discussão nacional acerca da melhoria de qualidade dos cursos de graduação.

III. REQUISITOS PARA O ALUNO CANDIDATAR-SE A MONITORIA

Para candidatar-se às vagas de Monitoria (Remunerada ou Não Remunerada) e submeter-se ao processo seletivo para o Programa de Monitoria, o aluno deve estar regularmente matriculado no período letivo 2010.2, em curso de graduação da UFPI, preencher a Ficha de Inscrição e:

- a) Ser aluno regularmente matriculado;
- b) Ter cursado na UFPI, o mínimo de dois períodos letivos;
- c) Ter sido aprovado com a nota mínima de 7 (sete) na disciplina objeto da monitoria, como fixa a Resolução Nº 043/95–CEPEX que regulamenta a verificação do rendimento escolar;
- d) Ter sido aluno da disciplina objeto da monitoria, em um tempo máximo de 03 (três) semestre letivos;
- e) A disciplina objeto da monitoria deve estar relacionada ao curso que o aluno está matriculado na UFPI;
- f) Declaração de não possuir qualquer outro tipo de bolsa na UFPI ou de órgãos conveniados para Monitor Remunerado (Declarar na Ficha de Inscrição do Processo Seletivo);
- g) Apresentar Histórico Escolar atualizado e Confirmação de Matrícula do Segundo Período letivo de 2010.
- h) Especificamente para Monitor Remunerado informar dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente) de um dos seguintes bancos: Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco Santander do Brasil.

O DL informa que:

- a) Serão verificadas as disciplinas em que os candidatos estão matriculados, pois os mesmos **não** poderão cursar disciplinas em horário coincidente com o da monitoria que está sendo pleiteada;
- b) Os alunos não poderão se inscrever (concorrer) em mais de uma disciplina no processo seletivo.

IV. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2010.2

Para o período letivo 2010.2, o Departamento de Letras oferecerá até 09 (nove) vagas para Monitoria Remunerada, **até 02** (duas) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico e **até 03** (três) vagas por professor para Monitoria Não Remunerada nas disciplinas com carga horária ou crédito teórico-prático, conforme distribuição contida no **Anexo I** do Edital Nº 045, de 9 de junho de 2010, da PREG/CAAP.

O processo seletivo pautar-se-á no disposto do Art. 10 da Resolução Nº 152/99–CEPEX e, a distribuição de Monitores entre as disciplinas, turmas e horários obedecerá à listagem de alunos classificados e classificáveis resultante da aplicação do que estabelece o art. 11 da mesma Resolução.

V. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E DISCIPLINAS PARA MONITORIA

DENOMINAÇÃO DAS DISCIPLINAS	CÓDIGO DA TURMA	HORÁRIO DA TURMA
PORTUGUÊS		
Fonética e Fonologia da Lg. Port. – T02 – Profa. Catarina de Sena Sirqueira Mendes da Costa	30813	2 ^a /4 ^a - 14/16
Português I: Prática de Redação – T02 – Profa. Maria Angélica Freire de Carvalho	31097	4 ^a /6 ^a - 18/20
Comunicação Empresarial – Profa. Maria Angélica Freire de Carvalho	31321	3 ^a /5 ^a - 14/16
Morfologia e Sintaxe da Lg. Port. III – T01 – Profa. Maria da Conceição Machado	30066	3 ^a /5 ^a -16/18
Morfologia e Sintaxe da Lg. Port. III – T02 – Profa. Maria da Conceição Machado	38920	3 ^a /5 ^a - 18/20
Latim I – Profa. Laura Ribeiro da Silveira – T03 –	30767	2 ^a /4 ^a - 18/20
Linguística II: Sintaxe – T01 – Prof. Naziozênio Antonio Lacerda – 02 vagas	30198	2 ^a /4 ^a - 20/22
Português II: Técnicas de Redação – Prof. Naziozênio Antonio Lacerda – 02 vagas	30538	2 ^a /4 ^a - 18/20
Literatura		
Int. à Lit. Nacional Contemporânea – T1 – Profa. Jasmine Soares Ribeiro Malta – 02 vagas	31208	2 ^a /4 ^a – 08/10
Ficção na Literatura Nacional – T1 – Profa. Jasmine Soares Ribeiro Malta – 02 vagas	30490	3 ^a /5 ^a - 18/20
Introdução à Literatura Portuguesa – T01 – Profa. Maria Elvira de Brito Campos – 02 vagas	30716	3 ^a /5 ^a – 18/20
Língua Inglesa		
Inglês IV: Prática Oral – T02 – Profa. Beatriz Gama Rodrigues	29114	2 ^a /4 ^a /6 ^a . – 16/18
Inglês VI: Fonética e Fonologia da L. I. – T01 – Profa. Beatriz Gama Rodrigues	28533	2 ^a /4 ^a – 14/16
Inglês Instrumental Básico – T01 – Profa. Beatriz Gama Rodrigues	30074	3 ^a /5 ^a – 17/19
Inglês Instrumental Básico – T02 – Prof. Claudio Augusto Carvalho Moura	30201	2 ^a /4 ^a – 10/12
Inglês Instrumental Básico – T04 – Prof. Claudio Augusto Carvalho Moura	30562	2 ^a /4 ^a – 14/16

Inglês IV: Prática Oral – T01 – Profa. Érica Rodrigues Fontes	29041	3 ^a /5 ^a /6 ^a . – 10/12
Inglês Instrumental Básico – T07 – Profa. Érica Rodrigues Fontes	30651	3 ^a /5 ^a – 14/16
Língua Francesa		
Literatura Francesa I – T01 – Prof. Alcione Correa Alves – 02 vagas	29173	3 ^a /5 ^a – 16/18
Literatura Francesa III – T01 – Prof. Alcione Correa Alves	29327	3 ^a /5 ^a – 18/20
Língua Francesa II – T01 – Profa. Camilla dos Santos Ferreira	28908	2 ^a /4 ^a /6 ^a . – 16/18

VI. CALENDÁRIO E ATIVIDADES

DATA/PRAZO	ATIVIDADES/ETAPAS
De 14/6/2010 a 8/7/2010	<ul style="list-style-type: none"> Solicitação de Monitores pelos docentes para o período letivo 2010.2 com base na oferta de disciplinas e turmas junto a Chefia de Curso.
9/7/2010	<ul style="list-style-type: none"> Início da publicação e divulgação do <u>Edital</u> da Chefia de Curso no Sítio da UFPI.
De 9/7/2010 a 6/8/2010	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação do processo seletivo de Monitores Remunerados e de Monitores Não Remunerados para o período letivo 2010.2.
De 4 a 6/8/2010	<ul style="list-style-type: none"> Inscrição de candidatos a Monitoria (Remunerada e Não Remunerada) para o período letivo 2010.2 junto a Chefia de Curso.
9/8/2010	<ul style="list-style-type: none"> Seleção, publicação e divulgação da listagem de alunos classificados e classificáveis para Monitoria Remunerada e Monitoria Não Remunerada no período letivo 2010.2.
De 08h00 do dia 10 até 23h59min do dia 17/08/2010	<ul style="list-style-type: none"> Envio via Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (http://monitoria.ufpi.br) - cadastramentos de prováveis monitores, do resultado da seleção.
Até 23h59min do dia 31/08/2010	<ul style="list-style-type: none"> Publicação dos resultados da verificação dos cadastramentos de prováveis monitores no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (http://monitoria.ufpi.br), pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP).
Dias 1, 2 e 3/09/2010, de 08h00 às 11h30min e de 14h00 às 17h30min	<ul style="list-style-type: none"> Recursos exclusivamente à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), via Serviço de Protocolo Geral – Campus “Ministro Petrônio Portella” (CMPP), à decisão da Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico (CAAP).
Até 23h59min de 8/9/2010	<ul style="list-style-type: none"> Resultado da análise dos recursos interpostos à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria (http://monitoria.ufpi.br).
<ul style="list-style-type: none"> Realização do <u>Seminário de Incentivo à Docência 2010.2</u> (Formação de Monitores), obrigatório para todos os monitores (remunerados e não remunerados), em datas a serem posteriormente divulgadas pela CAAP/PREG, nos <i>campi</i>: <ul style="list-style-type: none"> ➤ CMPP (Teresina) 	

- CPCE (Bom Jesus)
- CSHMB (Picos)
- CAFS (Floriano)
- CMRV (Parnaíba)

VII. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

7.1. Os alunos selecionados para Monitoria (Remunerada e Não Remunerada) no período letivo 2010.2 participarão do Seminário de Incentivo à Docência (Formação de Monitores), a ser coordenado pela CAAP/PREG.

7.2. Os alunos-monitores integrantes do Programa de Monitoria nos períodos letivos 2010.2 e 2011.1 participarão do Seminário de Incentivo de Monitoria, no início do segundo período letivo de 2011, no qual exporão experiências de monitoria.

7.3 A carga horária semanal a ser cumprida pelo monitor será de **12** (doze) horas, durante os **04** (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2010.2.

7.4 O horário de realização do exercício de monitoria não poderá coincidir com aqueles das atividades curriculares.

7.5 O professor substituto interessado em participar do Programa de Monitoria no período letivo 2010.2 deverá manifestar-se junto à Chefia do Departamento de Ensino ou Chefia de Curso até o dia 2/8/2010, para que seja solicitado à Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico, o cadastramento no Sistema Eletrônico de Acompanhamento de Monitoria.

7.6 O professor que tiver monitor sob sua responsabilidade acadêmica deve encaminhar mensalmente ao Departamento de Ensino ou Chefia de Curso a Folha Mensal de Frequência de Monitor “até o último dia do mês corrente” e, o Relatório Semestral de Monitor, até 30 (dias) após o início do período letivo subsequente – 2011.1.

7.7 Não será permitido ao aluno exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo, independente da modalidade.

7.8 O aluno selecionado somente poderá exercer as atividades de Monitoria na mesma disciplina, no máximo por 02 (dois) períodos letivos consecutivos ou não.

7.9 O pagamento da Bolsa de Incentivo à Docência aos Monitores Remunerados será proporcional aos dias trabalhados em cada mês de vigência do exercício da monitoria, sendo considerado o início de tal atividade a partir de 10/08/2010, com término previsto para o último dia de aula do período letivo 2010.2, isto é, 4/12/2010.

7.10 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria de Apoio e Assessoramento Pedagógico juntamente com a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

7.11. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Sítio da UPFI, revogadas as disposições em contrário.

Teresina (PI), 26 de Julho de 2010.

Profa. Beatriz Gama Rodrigues
Chefe em Exercício do Departamento de Letras